



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins  
CRMV-TO

**PORTARIA Nº 39, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**Constitui a Comissão de Planejamento Estratégico e Tomada de Contas do CRMV-TO e dá outras providências.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRMV-TO**, no uso da atribuição que lhe confere o Art.18, alínea i, da Lei 5.517 de 23 de outubro de 1968, e o Artigo 11, alínea i, da Resolução 591, de 26 de junho de 1992, do egrégio Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Constituir a Comissão de Planejamento Estratégico e de Tomada de Contas – CPETC, do CRMV-TO.

§ 1º. No que se refere ao Planejamento Estratégico a comissão deverá elaborar, orientar, acompanhar e avaliar as ações, programas e os projetos definidos no Planejamento Estratégico e auxiliar na Gestão Estratégica da instituição.

§2º. No que se refere a Tomada de Contas, a Comissão atuará conforme disposto no artigo 56 da Resolução 591, de 26 de junho de 1992.

**Art. 2º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a CPETC do CRMV-TO:

Presidente – MARCELO DOMINICI FERREIRA, CRMV-TO Nº 00532 - VP;

Membro Titular– JOSEANNE CADEMARTORI LINS– CRMV-TO Nº 01044 - VP;

Membro Titular – NILDA FRANCISCI C. TÁVORA – CRMV-TO Nº 00456 - ZP;

Membro Suplente– CLÁUDIO ADRIANO R. MENDONÇA– CRMV-TO Nº 00541 - VP;

Membro Suplente– MARCOS ANTÔNIO A. JUNIOR– CRMV-TO Nº 00639 - VP.

**Art.3º.** A presente Comissão terá a mesma duração da gestão da Diretoria atual (2016/2019).



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Tocantins  
CRMV-TO

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em Palmas – TO, aos 07 dias do mês de dezembro de 2016.

**Méd. Vet. RAILDA MARQUES LIMA**  
**Presidente do CRMV-TO**  
**CRMV-TO Nº 00511**